

COMITÊ DE GESTÃO INTEGRADA DE RISCOS E DE CAPITAL

O Conglomerado Prudencial Crédit Agricole no Brasil ("Crédit Agricole"), instituiu o Comitê de Gestão Integrada de Riscos e de Capital ("Comitê"), com objetivo de assessorar a Diretoria Executiva no desempenho de suas atribuições na gestão e controle dos riscos e do capital, do conglomerado financeiro prudencial ("Conglomerado").

Da Composição

O Comitê reporta-se à Diretoria Executiva do Banco Crédit Agricole Brasil S.A. ("Diretoria") e será composto, no mínimo, por 3 (três) membros e, no máximo, por 6 (seis) membros, todos escolhidos pela Diretoria entre seus membros e profissionais de comprovado conhecimento na área, dentre os quais o Diretor Responsável pelo Gerenciamento de Riscos (CRO), o CRO Americas e o Diretor Presidente.

Das Atribuições do Comitê

Compete ao Comitê apoiar a Diretoria no desempenho de suas responsabilidades relativas à gestão de riscos e capital do Crédit Agricole, enumeradas abaixo:

- a) garantir o cumprimento das políticas de gerenciamento de riscos do Crédit Agricole;
- b) assegurar a efetividade do processo de gerenciamento dos riscos;
- c) avaliar os níveis de apetite por riscos fixados na declaração de apetite de riscos - RAS e as estratégias para o seu gerenciamento, supervisionar sua aderência pela Diretoria, considerando os riscos individualmente e de forma integrada;
- d) validar e submeter à aprovação da Diretoria:
 - i. as políticas, as estruturas, os papéis, as responsabilidades e os procedimentos inerentes ao gerenciamento dos riscos e do capital;
 - ii. as propostas de apetite, limites de exposição por tipos de riscos e o gerenciamento de capital; e,

- iii. os resultados das revisões exercidas sobre as políticas e estruturas para o gerenciamento dos riscos e do capital, observando, no mínimo, a periodicidade anual;
- e) reportar à Diretoria os relatórios de controle de riscos, a avaliação da necessidade de capital e suficiência de capital, as alterações relevantes em relação às estratégias adotadas e o status dos planos de continuidade de negócios, plano de contingência de liquidez e o plano de contingência de capital;
- f) tomar conhecimento dos trabalhos executados pelas auditorias interna e externa pertinentes à gestão de riscos e dos resultados relativos à validação do modelo de teste de estresse;
- g) posicionar regularmente a Diretoria sobre as atividades do Comitê;
- h) supervisionar a atuação e desempenho do CRO;
- i) proporcionar à Diretoria a visão abrangente e integrada dos riscos e seus impactos no capital;
- j) avaliar o grau de aderência dos processos de gerenciamento de riscos às políticas relacionadas à gestão de riscos e de capital, inclusive com relação aos relatórios produzidos pelas áreas de controle de riscos;
- k) assegurar que a estrutura de gerenciamento de riscos e de capital seja evidenciada em um relatório, com periodicidade mínima anual, disponibilizado publicamente no site do Conglomerado, sendo que seu resumo será publicado conjuntamente com as demonstrações financeiras.

O Comitê deve coordenar suas atividades com o Comitê de Auditoria de modo a facilitar a troca de informação, os ajustes necessários à estrutura de governança de riscos e o efetivo tratamento dos riscos a que o Crédit Agricole está exposto.

O Comitê poderá contratar serviços profissionais especializados, quando julgar conveniente.

O Comitê reunir-se-á em caráter ordinário anualmente e, extraordinário, sempre que necessário.